Pedido de informação prévia

GPPDE-SGU.03.1

Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:

Domicílio / Sede:

Freguesia: Concelho: Código Postal:

BI / CC / Passaporte: Validade: NIF: C.A.E.:

Telefone: Fax: Email:

Na qualidade de: ☐ Proprietário(a) ☐ Usufrutuário(a) ☐ Locatário(a) ☐ Administração condomínio ☐ Outra qualidade:

Requer, ao abrigo do artigo 14º do RJUE, INFORMAÇÃO PRÉVIA sobre a viabilidade de realizar a operação urbanística abaixo descriminada:

1. Identificação do prédio objeto de pretensão:

Localização (rua e n.º / lugar):

Freguesia:

Prédio inscrito na matriz predial ☐ Rústica / ☐ Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

Prédio inscrito na matriz predial ☐ Rústica / ☐ Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

2. Operação Urbanística:

☐ Loteamento com lotes;
☐ Obras de Urbanização;
☐ Loteamento + Obras de Urbanização;
☐ Remodelação de Terrenos;
☐ Obras de Edificação Construção, Reconstrução, Ampliação, Alteração, Conservação;
☐ Obras de Demolição;
☐ Utilização de edifícios ou frações;
☐ Alteração da utilização de edifícios ou frações;
☐ Outras operações Urbanísticas:

(Preencher de acordo com as definições constantes no art.º 2 do RJUE)

3. Tipos (s) de Utilização associado à operação urbanística:

☐ **Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.**

Ato pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º

emitida em
/ /

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

☐ O pedido está instruído com os elementos necessários.
☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.